sejam os mesmos colocados nos esquinas, onde os Carros não interrompem as suas paradas. Tendo o vereador Souza Lima, solicitado a prorrogação dos trabalhos, e sendo rejeitado o presente requerimento por 9 (nove) votos contra 5 (cinco), o h. Presidente encerrou a presente reunião em nome de DEUS, convocando os senhores vereadores, para a próxima reunião a realizar-se no mesmo local e horário de costume.

Emio Mendes de Figueira — Presidente
[illegible] — 1º Secretário
[illegible] — Vice-Presidente
Álvaro Eustáquio Pedrosa
[illegible]
[illegible]
José Lopes da Silva
[illegible]
[illegible]
Reges Cornélio
Jésus Rezende Pereira
[illegible]

Ata da terceira reunião do segundo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (março) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e dois. Aos quinze dias do mês de março do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Emio Mendes de Figueira, Aldair Ferreira, Leônidas de Souza Lima, Reges Cornélio, Jésus Rezende Pereira, Irani Candido de Souza, Hermani Fiarolla, Fausto Pedrosa, José Lopes da Silva, Álvaro Eustáquio Pedrosa, José Santos

tovão Fernandes Filho, Sebastião Ferreira. A mesa foi presid
da e secretariada pelos titulares respectivamente: Emmo
Mendes de Siqueira e Leônidos de Souza Reima. A ata da
reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que
quizeram subscrevê-la. Na leitura do espediente regis
trou-se correspondências recebidas: ofício 100/82 - Prefeitura
Municipal de Barras - GAB - envia exemplares da proposta
orçamentária, exercício 82; Convite dos Poderes Legislativo
e Executivo do município de Barbacena, para as Solenida
des Comemorativas do 142º aniversário da cidade, conforme
programação em anexo; Comunicação da eleição e pose
das seguintes Câmaras Municipais: De Teófilo Ottoni; Cabo
Verde; Montagem; Timóteo; Machado; Belo Horizonte; Agrad
ecimento pela comunicação da eleição e posse da nova
mesa diretora dessa Edilidade: Do Agente da Receita
Federal em Barras; M. Samuel Paiva Máximo - Chefe do De-
partamento de Turismo da PML; Dr. Sebastião Brasileiro
de Castro - Presid. da 17ª Subseção da O.A.B. Barras; Dr. Val-
dir Leuri - Presid. do Conselho Central de Barros da SSVP, e
em seu nome; Dr. Luiz Carlos Gonçalves Costa - Senetário
Executivo FAEPE; Irmã Conceição Castro - Diretora do Colé
gio Nossa Senhora de Lourdes; Senador Tancredo Neves; Se-
nador Itamar Franco; Major PM - Itamar de Oliveira Pa-
checo - Comandante do 8º BPM; Milton Gabriel Mendes - Presi
dente da Câmara Municipal de Três Corações; Deputa-
do Castejon Branco. Correspondências espedidas: ofícios
espedidos ao M. Prefeito de Nºs 043 e 044/82. Foram entrado
na secretaria os seguintes projetos: ① Projeto lei de au-
toria do Chefe do Executivo que "Encaminha Prestação
de Contas referente ao exercício de 1981"; ② Projeto lei
de autoria do Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro que
Declara de Utilidade Pública o GRES "Meu Consolo
é Você"; Projeto lei Nº 005/82 de autoria do Vr. Fausto

de Carvalho"; ③ Projeto lei Nº 007/82 de autoria do Vr. Leo das de Souza Lima que "Revoga a lei Nº 1.203, de 08/79"... ④ Projeto lei Nº de autoria do Vr. Sebastião Ferrei que "Encaminha Prestação de Contas da Câmara Mu cipal de Barras, referente ao exercício de 1981". Pela or dem usou a palavra o Vr. Reyes Leomélio, dizendo que havia tomado conhecimento extra-oficialmente que da entrada na Casa na presente reunião, um projeto lei oriundo da Mesa Diretora autorizando o aumen dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal conforme esclareceu o vereador, baseado pelo artigo 147, parágrafo único da lei complementar Nº 3 de 28/12 72. Respondeu o vereador Leônidas de Souza Lima, que como secretário dessa Edilidade só havia tomado conhecimento do projeto ao iniciar a presente reunião quando, da mesma forma, manifestou-se o vice-presi dente Vr. Aldair Ferreira dizendo que também não fora comunicado a cerca do projeto em pauta. Prosseguiu dizendo o vereador secretário, que ao ser empossado no referido cargo deixou bem claro a sua posição e não aceitará mais fatos dessa natureza como o acontecido hoje. Com referência ao projeto e a sua apresentação, disse o Vr. Souza Lima que será estuda do oportunamente. Quanto a consulta feita ao IMAM pelos vereadores Aldair Ferreira e Dr. José Lopes da Silva, com a finalidade de trazer a Casa um parecer daquel Instituto sôbre a remuneração dos senhores edís, o Vr. Aldair Ferreira, comunicou a Casa, que segundo foram informados na oportunidade por um dos técnicos do IMAM - Sr. Domingos; é lícito que a Câmara apresente um projeto de Resolução, atualizando a remuneração dos senhores vereadores para CR$ 42.189,69, devendo ser tomado como base para cálculos o montante de CR$ 2.53.139,14[illegible]

operação de crédito fora contabilizado e somado às receitas normais, atingiu o montante de CR$ 253.138.144.03. Disse o Vr. Aldair Ferreira, que o parecer do IMAM sôbre o referido assunto não foi possível trazê-lo por escrito, porque o seu Diretor Geral Sr. Eduardo de Souza Veloso se encontrava ausente e o documento não teria a sua assinatura. Segundo o Sr. Domingos, a Câmara enviando ao IMAM um telex, receberia uma resposta rápida quanto a solicitação. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pelas comissões, nos seguintes projetos: Os pareceres exarados pela Comissão de Legislação e Justiça aos projetos de lei Nº 005/82 que "dá denominação de Rua Francisco Botelho de Carvalho"; que "Declara de Utilidade Pública o G.R.E.S. "Meu Consolo é Você"; que "Encaminha prestação de Contas da Câmara Municipal de Boa Vista, referente ao exercício de 1981"; que "Revoga a lei Nº 203, de 16/08/79..." submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade de 14 votos. Os pareceres exarados pela comissão de mérito, Serviços Públicos Municipais, aos projetos de lei Nº 005, 007 e 008/82, submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade de 14 votos. O parecer exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao projeto lei que "Encaminha prestação de Contas da Câmara Municipal de Boa Vista, referente ao exercício de 1981", foi aprovado por unanimidade de 14 votos. O parecer exarado pela Comissão especial composta pelos vereadores Fausto Rebouças, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro e Hermani Sinella ao projeto de Resolução que "Concede Título de Cidadão Honorário de Boa Vista ao Senhor Rodarti-

votos. Ficaram com vista prorrogada ao Vr. Reyes Cornélio pelo prazo regimental os projetos de lei Nos 003 e 004/82. O projeto de lei Nº 001/82, ficou com vista prorrogada ao Vr. Iraci Bandido de Souza, conforme prazo regimental. Se encontra na Secretaria a disposição da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o projeto que "Encaminha Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Barras referente ao exercício de 1981". Para exarar parecer ao projeto de Resolução que "Concede Título de Cidadão Honorário de Barras ao h. Hélio Pereira da Silva", o h. Presidente designou uma comissão especial composta pelos vereadores h. José Lopes da Silva, Reyes Cornélio e Cristovão Fernandes Filho. Na parte dos oradores inscritos, usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima, levando ao conhecimento dos senhores edis, que as fortes chuvas verificadas na semana passada, interditaram diversas rodovias federais e estaduais, como é o caso do Rare que está com seus 500 km de estrada interditados, não possibilitando o tráfego de veículos e dificultando sobremaneira, o envio de recursos necessários àquela gente. Segundo tomamos conhecimento, continua dizendo o vereador, um repórter da TV Globo gastou 2 hs para percorrer 2 km da referida estrada que se encontra em estado de calamidade. Por outro lado disse o vereador, que logo se verifique o término do período chuvoso em Barras, as providências serão tomadas imediatamente, no sentido de serem recuperadas as ruas da cidade que foram deterioradas, devido as fortes chuvas, e mesmo, devido a tromba d'água. Usou também a palavra o Vr. Iraci Bandido de Souza, levando ao conhecimento da Casa, que os moradores da Rua Benedito Valadares estão insatisfeitos com um bura

ribeirão onde se deu a abertura de rua para o bairro de Nova Baixas. Acontece, que o referido bueiro trouxe sérios transtornos aos moradores ali próximos, quando das fortes chuvas verificadas na cidade, sendo que o bueiro, de dimensão insuficiente, não deu vazão ao volume de água, vindo inundar tôdas as casas das proximidades. Aquêle povo, quando da construção do referido bueiro, alertou na época o pessoal da Prefeitura que ali descia um certo volume de água e o bueiro a ser construído não daria vazão a essa água; insistiu tanto o h. Sebastião Rodrigues no sentido de não ser construído um bueiro nessas condições, e o vereador Álvaro Eustáquio Pedroza na oportunidade confirmou êsse fato, que o referido cidadão fora ameaçado pelo h. Prefeito. Passou-se um longo período, o bueiro fora construído, e agora, pôde-se verificar, que aquêle povo fora atingido por uma inundação por culpa exclusiva da Prefeitura. Apresentou dizendo o vereador que está aconselhando àquêles moradores procurar o Poder Judiciário e entrar na justiça contra a Prefeitura pelos danos causados as suas famílias, que até hoje, após a inundação ali verificada, aguardam os recursos oriundos da Prefeitura, e esperam ansiosos, que o ribeirão seja também canalizado, como venticlaram ser obra prioritária do projeto CURA. Em aparte ao orador, disse o Vr. Souza Lima, que o h. Prefeito tomou providências imediatas e, juntamente com o h. Antonio Chiquinha e equipe, levaram aos referidos moradores todos os recursos necessários. Verificando o orçamento-programa para o exercício de 1982, disse o Vr. Hernani Fiorilla que uma, digo, que pôde constatar que uma verba de Cr$ 80.000.00 destinada à saúde é irrisória, mesmo porque, êste Estado em Baixas é carente de recursos. Após várias considerações a

portância, êle propôs que os vereadores se unissem e tentassem junto ao Chefe do Executivo liberar uma verba condizente a ser destinada a Saúde, porque realmente êsse setor merece prioridade. A sugestão do Vr. Hermani Fiarolla, teve a aquiescência do nobre vereador Aldair Ferreira que na oportunidade manifestou-se a respeito, dizendo que a Câmara Municipal deve pleitear uma verba maior para a Saúde, em se tratando de dispensar aos menos favorecidos uma melhor assistência nêsse setor. Solicitou o vereador, quando da pretensão do projeto CURA para essa cidade, a inclusão em obras prioritárias a serem realizadas, a construção de vários postos de Saúde em pontos estratégicos da cidade, o que está sendo feito, onde terá o atendimento médico-periódico, assistência de enfermagem, contando com um pequeno ambulatório. Ressaltou dizendo o vereador, que o requerimento do nobre colega Hermani Fiarolla procede e é de suma importância e, a Câmara deve pleitear junto ao Chefe do Executivo, um remanejamento de verbas para êste setor. Quando usava da palavra o Vr. Hermani Fiarolla em aparte, disse o Vr. Leônidas de Souza Lima que teve a iniciativa de fazer vários requerimentos quando das administrações anteriores, para que fossem criados os cargos de médico e enfermeiros e fossem também construídos postos de Saúde para atendimento ao público, não havendo portanto, aquiescência dos senhores prefeitos da época. Respondendo ao Vr. Traci Bandida de Souza disse o Vr. Fausto Pedroso que os melhoramentos feitos na rua Benedito Valadares, adjacências entre outras, valorizaram aquelas áreas; e quanto a canalização do ribeirão da Santa Casa, disse o vereador que a aprovação do projeto CURA teve um ano de atraso, não contando na épo-

do o orador, se o projeto CURA quando em tramitação nesta Casa tivesse sido aprovado em caráter de urgência, sem um ano de atraso para a liberalização da verba, o dinheiro seria suficiente para fazer o serviço total de canalização do ribeirão da Lta Casa, que é obra prioritária do projeto CURA. Segundo o Vr. Sebastião Ferreira, complementando as considerações feitas pelo nobre vereador Fausto Pedroso, as obras que estão sendo realizadas com relação a canalização dos córregos da Santa Casa, nunca foram feitas obras iguais em Lavras quando das administrações anteriores. Quando o Vr. Dr. Sebastião Brasilino de Castro, indagou ao Sr. Presidente, se porventura não houve resposta a cerca do seu requerimento endereçado a Casa aproximadamente há 8 meses, solicitando que a estensão de rêde de energia elétrica fosse estendida ao bairro Belizandra; respondeu o Sr. Presidente, que todos os bairros da cidade estão incluídos no novo plano da CEMIG para estensão de rêde de energia elétrica. Continuando com os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, o requerimento de autoria do Vr. Dr. Sebastião Brasilino de Castro, solicitando que seja enviado ofício ao chefe do trânsito de Lavras, no sentido de que o mesmo estude a possibilidade, de se retirar os pontos de ônibus dos meios dos quarteirões, e que os mesmos sejam transferidos para os esquinas, onde os carros não interrompam suas paradas. Após as considerações dos vereadores Waldair Ferreira, Sebastião Ferreira, Hermani Ciarolla e José Santana favoráveis ao requerimento em pauta, o mesmo submetido a deliberação do plenário, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. ② De autoria do Vr. Iraci Bandido de Souza, solicitando que seja em

uma relação nominal de todos os funcionários da Prefeitura (estatutários e C.L.T.) à CEMIG, à COPASA e ao S.P.C., juntamente com um pedido no sentido de que não seja cortada a luz, não seja suprimido o fornecimento de água e não seja recebida denúncia dos comerciantes pelo S.P.C. quando se verifica atraso nos pagamentos pela Prefeitura como tem acontecido frequentemente. Em discussão o presente requerimento, usou a palavra o vereador proponente, dizendo que teve a iniciativa de apresentá-lo no sentido de solicitar das autarquias, que mantenham o fornecimento de água e luz aos funcionários da Municipalidade, porquanto tem havido frequentemente, atraso nos seus pagamentos e, para que os mesmos não sejam denunciados ao S.P.C. como maus pagadores. Na oportunidade, disse o Vr. Aldair Ferreira que pelos têrmos do requerimento, o mesmo torna-se inconstitucional não havendo viabilidade de que o h. Prefeito venha solicitar dessas autarquias o que o vereador requer. Por outro lado disse o vereador, que o nobre colega deveria enviar requerimento ao departamento competente do Estado, indagando ao mesmo, porque a quota do F.P.M. destinada a cidade de Lavras, que é de 1 1/4 milhões aproximadamente, veio apenas 2 milhões de cruzeiros? Seria objeto de aplauso, se o nobre colega assim o fizesse, porque o fundo de participação do Município é destinado ao pagamento do funcionalismo público municipal. Seguindo o Vr. Leonidas de Souza Lima, vereador proponente como bom advogado e um excelente causídico, conselheiro dos moradores da Rua Benedito Valadares, para que os mesmos, entrem na justiça contra a Prefeitura, venha apresentar um requerimento dessa natureza, inconstitucional, e sem nenhuma via-

mento atestou a sua competência como bom advogado, na oportunidade, sugeriu o vereador Souza Lima, que o proponente retirasse de pauta o seu requerimento. Disse o VR- José Santana, que o h- Prefeito ao invés de gastar dinheiro com placas demagógicas, com obras que estão desmoronando e com viagens supérfluas, que ele faça economia para colocar o pagamento do funcionalismo em dia. Solicitou ao proponente, retirar de pauta o seu requerimento. De acôrdo com a proposição formada pelos nobres colegas, o vereador Iraci Bandido de Souza retirou de pauta o seu requerimento. ) O requerimento de autoria do VR- Iraci Bandido de Souza, solicitando que seja enviado ofício ao h- Prefeito, no sentido de que o mesmo estude a possibilidade de se evitar o desabamento de várias casas existentes na Rua do Bandinho, que está recebendo tôda a água pluvial oriunda do bairro Jardim das Palmeiras, submetido a deliberação do plenário, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Requerimentos endereçados à Mesa e deferidos de plano pela Presidência: ① Que seja enviado ofício ao h. Prefeito, solicitando do mesmo, para que determine ao departamento competente da Municipalidade, fazer urgentes reparos no asfaltamento recentemente feito na Avenida Bruno da Fonseca; requerimento êste de autoria do VR- Glóris Ribeiro. ② Do mesmo autor, que seja enviado ofício ao h. Prefeito, para que S- Exa determine ao departamento competente, no sentido de se efetuar reparos na ponte existente nas proximidades do Campo da Ferroviária, pois a mesma oferece grandes perigos aos veículos que por ela transitam. ③ Do mesmo autor, que seja enviado ofício ao do Prefeito, para que S- Exa determine ao departamento competente,

vez que a mesma se encontra em péssimas condiçõ
Requerimento de autoria do Vr. Sebastião Ferreira, solic
tando que seja enviado ofício ao h. Prefeito, no sent
do de que S. Exa determine que seja feita a capin
e limpeza junto aos meio-fios e futuros passeio
na Avenida Evaristo Gomes Guerra no sentido de e
evitar acidentes. O requerimento de autoria do Vr. h. Se
bastião Brasileiro de Castro, propondo a Casa, que
fosse descontado no vencimento de cada vereador no
mês de março, a quantia de 2 mil cruzeiros, a ser
destinado à S. S. Vicente de Paula e Aliança Espírita
Cristã de Barras, foi retirado de pauta pelo autor.
Pela ordem usou a palavra o Vr. Heloídas de Souza Mo
reira, pedindo aos senhores edis, que quando forem
usar o serviço sanitário da Casa, o usem com ri-
gorosa higiene, e não joguem no vaso sanitário
restos de frutas ou cuatelos, como foram encontrado
Nada mais havendo a tratar, o h. Presidente determi
nou para a Ordem do Dia da próxima reunião os
seguintes projetos: ① Projeto lei Nº... que "Encaminha Pres
tação de Contas da Câmara Municipal de Barras, re
ferente ao ano de 81"; ② Projeto lei Nº 005/82 que "dá
denominação de Rua Francisco Botelho de Carvalho";
③ Projeto lei Nº 007/82 que "Revoga a lei Nº 1.203 de
16/08/79..."; ④ Projeto lei Nº 008/82 que "Declara de Utili
dade Pública o G.R.E.S "Meu Consolo é Você"; Em
1ª discussão e votação, o projeto de Resolução que
Concede Título de cidadão honorário de Barras,
ao Senhor Rodarino Rodarte", e encerrou a presen
te reunião, em nome de DEUS. Em tempo: Para emi
ir parecer ao projeto de Resolução que "Concede Título
de cidadão honorário de Barras ao Senhor Hélio Pereir
la Silva, o h. Presidente designou uma comissão especial

ezende Pereira e Cristovão Fernandes Filho
Otávio Mendes de Siqueira Presidente
Reginaldo de Souza Rocha Secretário
Jesus Rezende Pereira.
no ato do
Cristovão Fernandes Filho
José Joaquim da Silva
Hermani Giarola
Alvaro Pedrozo
Sebastião Ferreira

ta da quarta reunião do segundo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (março) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e dois. Aos vinte e dois dias do mês de março do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Ênnio Mendes de Siqueira, Aldair Ferreira, Leônidas de Souza Lima, Irani Bandido de Souza, Hermani Giarola, Jesus Rezende Pereira, José Santana, Cristovão Fernandes Filho, Lopes Cornélio, Dr. José Leopoldo da Silva, Fausto Pedrozo, Álvaro Custáquio Pedrosa, Elóis Ribeiro e Sebastião Ferreira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Ênnio Mendes de Siqueira e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício nº 820/82 - Solicitação do Sindicato dos Odontologistas do Estado do Rio de Janeiro; Solicitação do Senador Murilo